



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

PROJETO DE LEI Nº 103 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 1.728/24 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e Lei nº 1.736/24 – Lei Orçamentária Anual para 2025.

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R\$ 435.600,00 (QUATROSSENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISENTOS REIAS)** no seguinte crédito orçamentário:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E COMERCIO**

**02 – CONVENIOS SEC. MUN. IND. COMERCIO E AGRI**

**206083061.077 – CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESINAOS**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$435.600,00
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....</b>	<b>R\$435.600,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme a Emenda Parlamentar 202540400002.

**Art. 3º** - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação da “*Emenda Parlamentar 202540400002*”, no valor de R\$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscientos reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Comercio.

II – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do Emenda Parlamentar, “Emenda Parlamentar 2025540400002”.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 18 de setembro de 2025.

JOVIANO Assinado de forma digital por JOVIANO ZAGO:01319676065 Data: 2025.09.18 11:26:34 -03'00'  
**JOVIANO ZAGO**  
Prefeito Municipal

*Bianco Araújo do besto*  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARROS CASSAL - RS  
**APROVADO**  
*25 / 09 / 2025*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 103/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, conforme a Emenda Parlamentar 2025540400002, para construção de quatro poços artesianos nas localidades de Linha Frei Clemente, Duas Léguas, Arroio Ligeiro, Gramado dos Limas através do Ministério da Agricultura, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Comércio.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 18 de setembro de 2025.

**JOVIANO** Assinado de forma  
digital por JOVIANO  
**ZAGO:013** ZAGO:01319676065  
**19676065** Dados: 2025.09.18  
11:26:53 -03'00'

**JOVIANO ZAGO**  
**Prefeito Municipal.**